



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA  
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 027/2023

DE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando**, o pedido do servidor para lotação definitiva no Ginásio Municipal Dedila Melo.

### **RESOLVE**

**Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE** o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SOUSA**, Professor – 20 horas, CPF sob o nº 861.017.143-49, no Ginásio Municipal Dedila Melo, Zona urbana deste município.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI**, aos vinte e cinco dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25.01.2023).

  
JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO  
Prefeito Municipal